



RESOLUÇÃO Nº 023/2020

Homologa o processo licitatório realizado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020 e dá outras providências.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, SC e Presidente da Ameosc, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Licitatório nº 001/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020 objetivando a contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa da obra da sede da AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, como sequência a 1ª etapa da obra já executada, sobre o lote urbano nº 85, com área total de 1.716,00m², sito nas ruas Segundo Anibal Balbinot e Antonio Candido da Rocha, no loteamento Celeste, Bairro Agostini, no município de São Miguel do Oeste, SC, tendo em vista o que consta do presente processo licitatório e considerando a regularidade de todo o feito, declarando a vencedora do certame a empresa **Construtora Sigma ME**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 31 de agosto de 2020.


ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA
Presidente da AMEOSC